



079

D. 13
Proc. 356
91
WPS

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

89

LEI Nº 137, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1991.

Denomina "ANTONIO SILVEIRA DA CRUZ" a atual Rua 12 do Bairro do Tinga.
(Autor Ver. Ilson Vitório de Souza).

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei

- Art. 1o.- A atual Rua 12, localizada entre as Ruas Manoel Bartolomeu de Barros e Rua Joaquim Antonio da Rocha, com acesso pela Rua Elvira Perpétua, no Bairro do Tinga, nesta cidade, passa a denominar-se "RUA ANTONIO SILVEIRA DA CRUZ".
- Art. 2o.- Fica fazendo parte integrante desta Lei, a justificativa anexa.
- Art. 3o.- O Poder Público Municipal oficiará aos órgãos Públicos, empresas concessionárias de serviços públicos, Sabesp, Eletropaulo, Telesp, EBCT, Cartórios, Associação Comercial, Associação dos Taxistas, Oficiais de Justiça, etc., a nova denominação.
- Art. 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 09 de dezembro de 1991.

Dr. José Bourabey
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 09 de dezembro de 1991.

Elis Macedo
Divisão de Administração
Diretor.